



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>04/08/2020</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 006/2020
PROponente: VEREADORA ZILDA DURÉ - DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, Requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Local, Sr. Carlos Alberto Heyn com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti requerendo:

- **Informações precisas e detalhadas se o município foi cadastrado para receber os recursos repassados ao município no tocante a Lei federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, a qual tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, visando levar aos munícipes informações precisas e transparentes, tendo em vista o “momento de emergência” que o setor cultural vive com a pandemia. Caso não utilizem esse valor no prazo, ele tem que ser revertido ao fundo estadual de cultura ou outros órgãos responsáveis pela gestão de recursos culturais no estado onde está o município. A lei não trata de recursos repassados aos estados e não utilizados, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações prescritas acima.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Senhor Secretário Municipal e do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2020.

LIDO
N. Seção de 04/08/2020

SECRETÁRIO (a)

Zilda Duré
Vereadora – DEM